



AUTÓGRAFO nº 2354 /2024 de 25 de Junho de 2024

**INSTITUI A SEMANA DO "STREETBALL"
NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO.**

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 17/2024-L de autoria do edil Chico Capoeira, a saber

Art. 1º Fica instituído a semana do “STREETBALL” no calendário oficial do município, a ser comemorado anualmente.

Parágrafo único: A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2025.

Art. 2º O evento que se trata o caput do artigo 1º, realizar-se á sempre na segunda quinzena do mês de agosto em razão a comemoração do dia 23 de agosto “DIA DO STREETBALL”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 25 de Junho de 2024..

PROF^a. MEIRE BARBOSA

Presidente

ADILSON BALDOINO

1º Secretário